



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

PORTARIA N° 012/2022 GAB/PREF

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988, o art. 41 da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal n° 043/2021,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores abaixo referenciados, para ocuparem os Cargos em Comissão de **Diretores Escolares**, lotados na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba.

SERVIDOR	ESCOLA MUNICIPAL	SÍMBOLO
GIOMAR DA COSTA BARROS	E.M.E.F. JOÃO ALVES TORRES	PMA-DEC-1
SANDRA SILVA SANTOS	E.M.E.F. JOÃO ALVES TORRES	PMA-VDEC-1
MARIA DA LUZ GOMES MEDEIROS DA SILVA	E.M.E.F. JOÃO ALVES TORRES	PMA-VDEC-1
JOARLAN MARLON CARVALHO DE ARAÚJO	E.M.E.F. JOANA MARIA DA CONCEIÇÃO	PMA-DEC-2
GEISA MARIA SOARES PINHEIRO	E.M.E.F. MON. SENHOR SEVERINO CAVALCANTE DE MIRANDA	PMA-DEC-3
JOCIANE DE LIMA BEZERRA SILVA	E.M.E.F. ANTÔNIO PINHEIRO DE ASSIS	PMA-DEC-3
CARMEN RANYELE FERNANDES	E.M.E.F. SANTOS DUMONT	PMA-DEC-4
FLÁVIA DA COSTA SANTANA	CRECHE MUNICIPAL MARLIETE ALVES PESSOA	PMA-DEC-4
FRANCISCA SUÊNIA MAXIMIANO DA SILVA	CRECHE MUNICIPAL MARIA TECLA	PMA-DEC-4
JOSIVANIA DA COSTA SILVA	PRÉ ESCOLA BRANCA DE NEVE	PMA-DEC-4
LIANA MARIA DE BRITO MOREIRA CARDOSO	E.M.E.F. PROF. JOÃO MOREIRA SOARES	PMA-DEC-2
LILIANA DA SILVA BARBOSA DE SOUSA	CRECHE MUNICIPAL JOSÉ CLAUDINO DE ARAÚJO	PMA-DEC-4
LILIANE SANTOS DA SILVA	CRECHE MUNICIPAL BENEDITA TARGINO MARANHÃO	PMA-DEC-4
MARIA DAS VITÓRIAS PINHEIRO DE ASSIS	E.M.E.F. RITA NUNES	PMA-DEC-3
MARIA JOSÉ DE LIMA ALVES	E.M.E.F. 31 DE MARÇO	PMA-DEC-4
MARIA MICHELE DA SILVA OLIVEIRA	E.M.E.F. MARIZETE ARAÚJO BEZERRA	PMA-DEC-2



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARARUNA**

MARIA RÉGIA FELIX DA SILVA	CRECHE MUNICIPAL FRANCISCO MARINHO DO NASCIMENTO	PMA-DEC-4
MARIA THALINE LIMA DE OLIVEIRA	E.M.E.F. JOSÉ FRANCISCO DE LIMA	PMA-DEC-3
NORMA SUELY DA SILVA	E.M.E.F. SÃO LUÍS	PMA-DEC-4
SUENIA SOUSA DOS SANTOS	CRECHE MUNICIPAL NOÊMIA DANTAS CARNEIRO	PMA-DEC-4
TAMIRIS MARIA SOARES ARAÚJO	E.M.E.F. ERNESTO TARGINO MOREIRA	PMA-DEC-3
VALBERTO DA SILVA AQUINO	E.M.E.F. DE MATA VELHA	PMA-DEC-3
VIVIANE DA SILVA BARBOSA	E.M.E.F. FRANCISCO MARTINIANO	PMA-DEC-4

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA-PB, 04 DE JANEIRO DE 2022.

Registre-se. Publique-se.

Vital da Costa Araújo

Prefeito Constitucional